

A CONTRIBUIÇÃO DO JUDICIÁRIO PARA A EVOLUÇÃO DA LEI DE ALIENAÇÃO PARENTAL



ISSN 1983-0173

Ashley Jordane Lima Santiago Daniela Cardoso Cortez Poliany Rodrigues Santos;

Valter Felipe Santiago

Direito, Faculdade do Futuro, Manhuaçu, MG.

A evolução do fenômeno da alienação parental (AP) com base em jurisprudências, doutrinas e estudos consolidados sobre esse tema, analisando a relevância desse assunto que tem se tornado cada vez mais presente na realidade dos tribunais, sobretudo após a promulgação da Lei nº 12.318/2010 (Lei da Alienação Parental). A pesquisa em questão possui ênfase no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tendo em vista que, a AP surge quando da dissolução conjugal, no qual um dos cônjuges não aceita a separação e inicia-se o processo da convivência da criança com os dois genitores em lares diferentes, o que propicia que a criança se torne vítima do responsável (alienador), sendo usada como um canal de transmissão de críticas contra o outro responsável, além de serem difundidas histórias com o objetivo de macular a imagem do outro genitor para o infante. Será abordado também sobre a importância da análise interdisciplinar em casos que envolvam o tema, pois são através do auxílio dos laudos psicológicos que se baseiam as decisões dos magistrados, a depender do caso concreto há também a necessidade do auxílio de profissionais de outras áreas, como por exemplo os assistentes sociais. Sendo assim, o escopo principal deste trabalho é investigar a forma que a Lei da Alienação Parental está evoluindo através do judiciário.

Palavras chaves: Alienação Parental, Lei nº 12.318/2010, Dissolução Conjugal, Jurisprudências